



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 38/2017
10 DE AGOSTO DE 2017

“ DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA Nº 34/2017, DE 12/06/2017, O QUAL NOMEOU OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores; e em acato ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1632/1998, de 02/06/1998, que criou o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e ao artigo 4º do Regimento Interno que regulamenta o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá nova redação à Portaria nº 34/2017, de 12/06/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; passando a seguinte redação abaixo descrita, com os seguintes representantes titulares e suplentes, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1632/1998 e o artigo 4º do Regimento Interno do citado Conselho, sendo :

I – Representantes do Quadro Funcional do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal :

Titular : Cleiton Oliveira Barbosa

Suplente : Rovilson Felisberto dos Reis



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

II – Representantes do Quadro Funcional do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal :

Titular : Maria Inês de Lima e Silva

Suplente : Sidnéia Aparecida do Nascimento e Couto

III – Representantes do Setor Comercial local :

Titular : Marcos Krauss Franco

Suplente : Igor de Alencar e Silva

IV – Representantes do Setor Industrial local :

Titular : Rodrigo Lopes

Suplente : Éderson Lopes

V – Representantes do Setor de Exploração Mineral local :

Titular : João Paulo Andrade Azevedo

Suplente : Jucemar Carlos de Faria

VI – Representantes do Setor Agropastoril local :

Titular : Edvan Lopes

Suplente : Rita de Cássia Carvalho e Nadur

VII – Representantes do Setor Educacional (Educação Básica) :

Titular : Luana de Cássia Machado

Suplente : Geovana Lemes Ramos Martins

Art. 2º - O exercício da função de membro do CODEMA, nomeados através desta Portaria, não serão remunerados, por ser considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Não sendo possível completar o quadro total dos representantes, em alguns segmentos da sociedade, conforme reza a legislação, poderá ainda ser nomeados futuros membros, através de nova portaria.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 34/2017, de 12/06/2017.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de agosto de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal